CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.547, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Concede com o "**Título de Cidadã Marabaense**" à Senhora **Maria das Graças Paixão Holanda**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede o Título de Cidadã Marabaense à Senhora **Maria das Graças Paixão Holanda**.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de Março de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM